



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 44 /2023

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 23 DE MAIO DE 2023
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta ao setor competente envie a esta Casa de Leis, informações sobre o andamento do processo de Regularização Fundiária em nosso Município.

Justificativa

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que a Regularização fundiária é um benefício que ajuda os proprietários de imóveis, que poderá investir financiar seu imóvel para venda, reforma ou ampliação, bem como a Administração Municipal, que pode contar com mais arrecadação referente ao IPTU. Muitos Municípios estão aderindo a Regularização, bem como o Governador de São Paulo, que já entregou vários imóveis a população totalmente Regularizado.

Ocorre que em nosso Município não se vislumbra uma campanha ou até mesmo uma força tarefa para que os proprietários de imóveis possam definitivamente regularizar seu patrimônio e conseqüentemente elevar a arrecadação do Município.

Vale informar que o presente requerimento, é destinado para defesa de direitos e esclarecimentos de situação de interesse público, nos termos da Constituição Federal, especificamente artigo 5º incisos XXXIII, XXXIV, , Art. 95 da L.O.M (Lei Orgânica Municipal) e L.A.I – Lei de Acessos a Informações (Lei nº 12.527/11).

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 23
DE MAIO DE 2023.**

Rozi Aparecida D. Soares Machado
VEREADORA